



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 73/85 = .

Apresentada em 26/06/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 194/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 01/07/85

Sessão realizada dia 28 de Junho/85.

Autoria do Vereador: Francisco Gomes de Alencar

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
EM 28/06/85
[Handwritten signature]

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, requer à Mesa, se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Ex^{sa}., a necessidade da Prefeitura Municipal, construir, em Convênio com Órgãos Competentes ou com recursos próprios, 03(três) ou 04(quatro) salas de Aulas, no Jardim Novo Independência, próximo ao Jardim Universal e no Jardim Esperança, todos nesta cidade., para dessa forma dar atendimento a um número maior de Estudantes, que residem nestes Jardins e arredores, sendo que não tendo estabelecimento nestas localidades, estes são obrigados a se locomoverem até o Centro do Município, ou até mesmo à cidades próximas, para dar continuidade aos seus estudos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Junho do ano de 1985.

[Handwritten signature]

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

Vereador - Autor